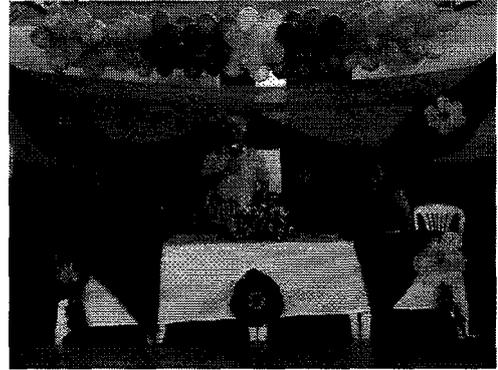




Prefeitura Municipal de
Macambira



RELATÓRIO DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MACAMBIRA/SE
ANO 2018



Prefeitura Municipal de
Macambira

Prefeito Municipal de Macambira/SE

Luciano Machado Batista

Secretária Municipal de Ação Social

Marta Sueli de Sousa Venicius

Conselho Municipal de Assistência Social

Cristiane de Jesus Santos

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social –CRAS

Valdiane Fontes Leite Candido

Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social –CREAS

Cristiane de Jesus Santos

Responsável Pela Elaboração

Tereza Cristina Leite Silva



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
PARTE I	5
IDENTIFICAÇÃO.....	5
Informações do Órgão Gestor da Assistência Social	6
Informações do Município de Macambira.....	7
Aspectos Demográficos	09
O sistema Único de Assistência Social no Município de Macambira.....	11
Serviços Socioassistenciais	13
PARTE II	20
GESTÃO DO TRABALHO	20
Principais Ações da Gestão Realizadas no ano de 2018	21
Proteção Social Básica	34
Proteção Social Especial	102
PARTE III	112
CONTROLE SOCIAL	112
PARTE IV.....	118
GESTÃO FINANCEIRA	118
Execução Orçamentária	131



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão 2018 está destinado a apresentar a execução das ações dos serviços, programas e projetos socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante exercício de 2018.

Trata-se de um documento elaborado pela Gestão Municipal juntamente com sua Equipe Técnica, tendo sido submetido ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de maneira transparente, como mecanismo de controle das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Macambira/SE.

Nesse documento está contido itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica e especial, concessão de benefícios, transferência de renda, informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial existentes no âmbito municipal e o controle social.

Conforme preconizado na Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 a Assistência Social enquanto política pública tem o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, através da implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Tendo como papel central o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade.

Esse documento denominado **“Relatório de Gestão”** traz informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas **proteções sociais, a defesa socio institucional e a vigilância socioassistencial.**



Prefeitura Municipal de
Macambira

PARTE I
IDENTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Macambira

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Ação Social

Endereço: Praça São Francisco, 32 Centro – Macambira/SE CEP: 49.565-000

Gestão Básica

GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marta Sueli de Sousa Venicius

Cargo: Secretária Municipal

Formação: Superior Incompleto

Data da Nomeação: 14/02/2019

Email: suelivinicius@hotmail.com



INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Bem ao pé da Serra do Cruzeiro ergueu-se a cidade de Macambira, a 74 quilômetros da capital, onde existe uma das mais belas cachoeiras do Estado. No ponto onde iniciou-se sua povoação existia uma estrada repleta de macambira, um tipo de bromeliácea que originou o nome do município. Os campos propícios à criação de gado foram responsáveis pelo desenvolvimento inicial da comunidade.

A primeira penetração nas terras, que se tem notícia, data do século XVII, quando houve o desbravamento da região do Centro-Oeste entre os rios Sergipe e Vaza-Barris. A área, toda ela conhecida como Itabaiana, tornou-se um dos mais prósperos centros criadores de gado da capitania, beneficiada pelos excelentes campos e rios de água doce.

Entre 1637 e 1645 os invasores holandeses aproveitavam a fartura para abastecer-se de carne. Mas o excesso de uso fez com que a pecuária do local acabasse sendo devastada. Mais tarde, a produção foi recuperada e aumentou a procura pelas terras de vaqueiros de outras regiões. A constante passagem deles por aquele local colaborou para o surgimento de várias povoações.

Segundo consta na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, até 1890 Macambira era apenas um sítio com extensas caatingas, e possuía menos de uma dezena de casas. Foi aí que surgiu uma feirinha criada por um homem conhecido por loiô Rodrigues. Somente em 1896 é que Macambira aparece como povoado, já possuindo uma escola.

Nesse local existia uma estrada que passava de leste a oeste com vários pés de macambira, bromeliácea muito comum nas zonas áridas do Nordeste (sendo a mais comum delas o abacaxi). Nas margens dessa estrada, por causa do grande movimento de cavaleiros e pedestres, surgiu o enorme Atoleiro, local onde hoje encontra-se o prédio da Prefeitura.

O atual município de Macambira em 23 de novembro de 1953 foi desmembrado do de Campo de Brito, como este de Itabaiana. Seu histórico remoto é o mesmo de seus dois vizinhos citados: holandeses, franceses, negros e portugueses, fizeram daqui um terrão novo para eles e seus filhos, especialmente os holandeses e franceses que já



Prefeitura Municipal de
Macambira

encontrando as terras férteis da cotinguiba ocupadas pelos portugueses, contentaram-se em ficar com as desta região, pedregudas e secas. Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Macambira, pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953 assinada pelo Governador do Estado de Sergipe, Arnaldo Rollemberg Garcez.

Em 1954, foi eleito o primeiro Prefeito Municipal, Cecílio Eugênio Alves e os cinco vereadores da Câmara Municipal.

Os poderes Executivo e Legislativo foram efetivamente instalados em 31 de janeiro de 1955 com posse dos eleitos. A partir daí Macambira passou a governar-se por leis próprias e administrar política e administrativamente os seus destinos com plena autonomia.

Sede no atual distrito de Macambira ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 03 de janeiro de 1955. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1960, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Principais povoados: Lagoa Seca, Barro Preto, Tauá, Pé da Serra de Belinho, Manuíno e Jacoquinha.



ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

DEMOGRAFIA

O município localiza-se a uma latitude 10°39'59" sul e a uma longitude 37°32'27" oeste, estando a uma altitude de 282 metros. Possui uma área de 137,4 km². Municípios limítrofes Pedra Mole, Lagarto, Frei Paulo, Itabaiana, Simão Dias e Campo do Brito Coordenadas geográficas Latitude S:10° 40'00" e Longitude W: 37°32'26" Temperatura média anual 24° C Período chuvoso de março a agosto, Solo Planosol, Solos Litólicos, Eutróficos e Distróficos Bacia hidrográfica e principais mananciais Bacia do Rio Vasa Barris e Rio Salgado. Mesorregião Agreste Sergipano Microrregião Agreste de Itabaiana Distância em relação a Aracaju: Rodoviária 74 km Linha reta 60 km

Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 6.401 residentes, dos quais 582 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 9,1% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 381 (65,5%) viviam no meio rural e 201 (34,5%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 54 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 31 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 162 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 49 jovens nessa situação. Foram registradas 9 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 51,0% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Idade	Quantidade
0 a 3	54
4 a 5	31
6 a 14	162
15 a 17	49
18 a 39	182
40 a 59	95



65 ou mais	9
Total	582

Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 294 são mulheres (50,6%) e 287 são homens (49,4%).

Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 70 (12,0%) se classificaram como brancos e 512 (88,0%) como negros. Dentre estes últimos, 24 (4,1%) se declararam pretos e 488 (83,8%) pardos. Outras 00 pessoas (0,0%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência

De acordo com o censo 2010, havia 10 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 77 tinham alguma dificuldade para enxergar; 34 para ouvir e 34 para se locomover.



O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cujos objetivos são:

I - Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários;

II - Estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

III - Definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente;

IV - Orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;

V - Respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;

VI - Reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;

VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programa, projetos e benefícios de assistência social;



IX - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

X - Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;

XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.

O SUAS organiza-se através dos princípios da universalidade, da gratuidade, da intersetorialidade, da equidade e da integralidade da proteção social, que deve ser garantida através da oferta de provisões em sua completude, por meio do conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Concomitantemente ao cofinanciamento de serviços e ao financiamento de benefícios, as transferências efetuadas no âmbito do SUAS destinam-se também ao cofinanciamento da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012) estabelece ainda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS. O Pacto é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e



individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Os CREAS são unidades públicas responsáveis pela execução de serviços de média complexidade, oferecendo serviços de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ele é implantado no âmbito local ou regional, de acordo com o Porte do Município.



BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

Os Programas Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Bolsa Família (PBF) constituem os dois grandes vetores para a garantia de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Até novembro de 2018 foram transferidos mensalmente uma média de R\$ 134.514,00 de um total de 141 beneficiários sendo 123 PCD e 18 Idoso e R\$ 219.691,00 para o programa Bolsa Família no município atendendo um montante de 1.415 famílias beneficiadas.

Juntos, os programas transferiram mensalmente um valor total de 354.205,00 para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social no município.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Programa integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 89,00 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.



O Cadastro Único e o público-alvo do Plano no município

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o MDS utiliza as informações do Cadastro Único. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

Cobertura cadastral e Busca Ativa

Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

Garantia de Renda

Programa Bolsa Família

O Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro de 2018 era de **2.168** dentre as quais:

- 1.436 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 82 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 269 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 381 com renda per capita acima de meio salário mínimo.



O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2018, **1.415 famílias**, representando uma cobertura de 0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 155,26 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 219.691,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2018, atingiu o percentual de 96,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 782 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 814. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 93,0%, resultando em 172 jovens acompanhados de um total de 185.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 96,6 %, percentual equivale a 985 famílias de um total de 1.020 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Acompanhamento de condicionalidades

Ao entrar no Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem frequentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

No município, 95,0 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família têm acompanhamento de frequência escolar. A média nacional é de 86,7 %. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de educação continuem trabalhando juntas para aumentar o número de famílias cujos filhos têm frequência escolar verificada.

Na área da saúde, o acompanhamento chega a 96,0 % das famílias com perfil, ou seja, aquelas com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes. A média nacional é de 76,81 %. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de saúde continuem trabalhando em articulação para aumentar o número de famílias com acompanhamento de saúde.



Prefeitura Municipal de
Macambira

PARTE II
GESTÃO DO TRABALHO



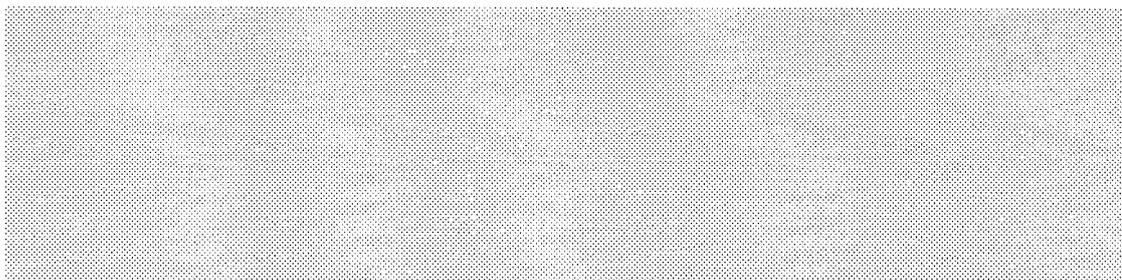
INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Quadro 06 - Quadro de RH em dezembro/2018

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental
09	09	2

Estatutários	Contratados	Comissionados
1	09	10





Prefeitura Municipal de
Macambira

PARTE III
GESTÃO ADMINISTRATIVA



PRINCIPAIS AÇÕES DA GESTÃO REALIZADAS EM 2018

AÇÕES DA GESTÃO

✓ Capacitação para Trabalhadores do SUAS

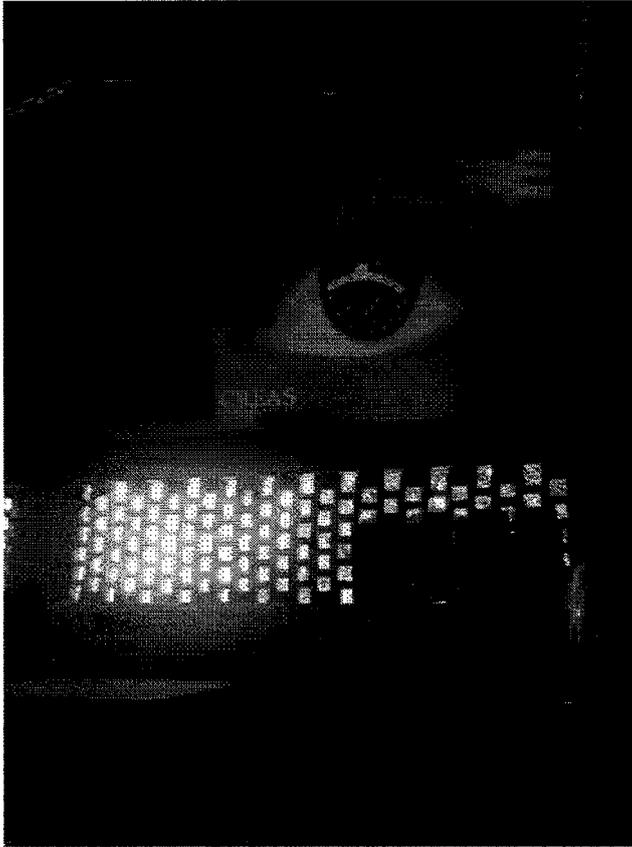
O processo de capacitação para os trabalhadores do SUAS da Proteção Social Especial/ PAIFE foi realizada entre os dias 03 e 06 de fevereiro de 2018 com os temas: *Política da Assistência Social, Trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Conhecendo a abrangência territorial, Trabalhando com a rede Socioassistencial, Atribuições da equipe técnica do CREAS no trabalho Infantil, Abordagem social/ metodologia, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Comunicação e Assertividade, Ética e sigilo profissional.*

Cujo objetivo foi capacitar os profissionais que irão atuar no *Serviço de Proteção e Especializada a Família*, nos diversos segmentos Criança, Adolescentes e Idosos, proporcionando um amplo conhecimento para que possam estar aptos para desenvolver atividades que atendam as particularidades e demandas do programa, sendo envolvidos os trabalhadores da Proteção Básica/ CRAS e SCFV.





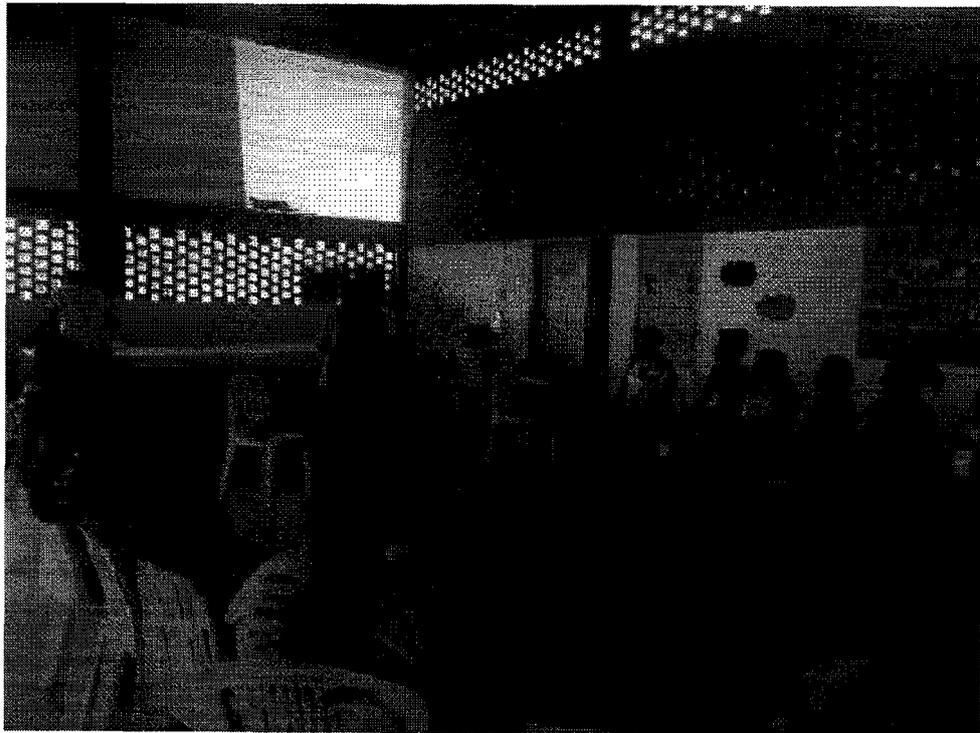
Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





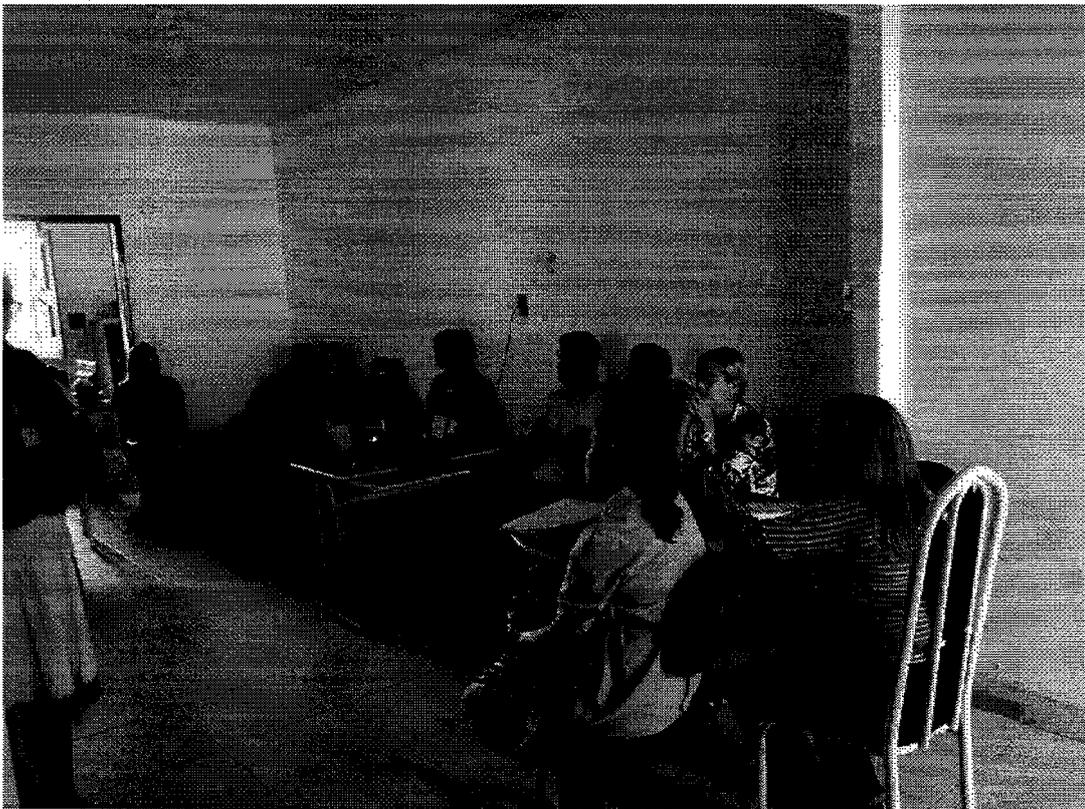


✓ **Capacitação CMDCA e Conselho Tutelar**

Ocorreu nos dias 22 e 29 de agosto de 2018, Capacitação com Conselheiros Municipais dos Direitos e Tutelares da Criança e do Adolescente com o enfoque no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Resoluções dos Conselhos Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e da Assistência Social - CMAS.

Com a temática Rede do Sistema de Garantia dos Direitos tendo sido o trabalho desenvolvido por meio de uma metodologia ativa, centrada e fundamentada na vivência e experiência da palestrante, correlacionando teoria e prática através da utilização de recursos didáticos e tecnológicos que nortearam as reflexões e discussões sobre a construção individual e coletiva.









✓ **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

A Prefeitura Municipal de Macambira - SE, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou no dia 22 de novembro de 2018, no Centro de Convivência, a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve como tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”. O evento contou com 72 participantes entre crianças, adolescentes, funcionários da Prefeitura, autoridades municipais, trabalhadores da área, Conselheiros Tutelares, professores da rede municipal de ensino, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, além da comunidade do município de Macambira/SE.

Ressaltamos que a conferencia municipal foi precedida de duas conferencias livres conforme consta registro fotográfico abaixo.





Prefeitura Municipal de
Macambira

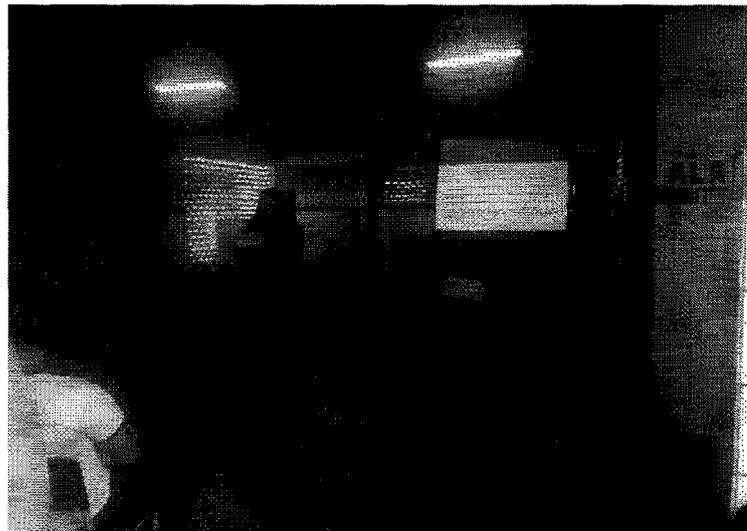






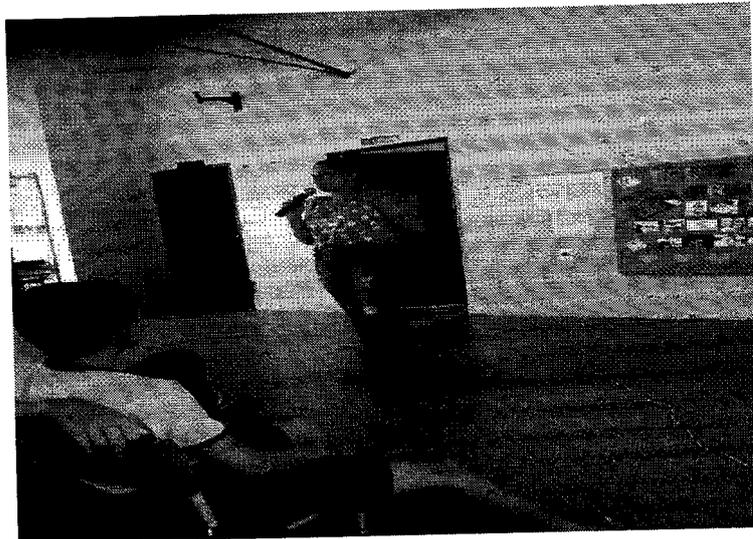
Prefeitura Municipal de
Macambira

✓ **PRÉ CONFEÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
DIAS 07 E 08 DE NOVEMBRO





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Campo do Brito a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos da PNAS o CRAS de Macambira vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de



cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	36
PERFIL DAS NOVAS FAMILIAS INSERIDAS NO PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	00
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	00
Família beneficiária do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	00
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	00
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO REALIZADOS NO CRAS	QUANTIDADE
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no ano de referencia	2.088
Concessão de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	08
Outros benefícios eventuais concedidos/entregue	274
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	331
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	1.075
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	05
Famílias encaminhadas para o CREAS	01



Visitas Domiciliares Realizadas	364
ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADO NO CRAS	-----
VOLUME DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	36
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	36
Crianças/ Adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	144
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50
Adultos entre 18 a 59 anos em Serviço de Convivência e F. de Vínculos	12
Idosos em Serviços de Convivência e F. de Vínculos pra Idosos	81
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	2.778
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos Grupos do PAIF	14
Eventos intergeracionais com grupos do SCFV	06



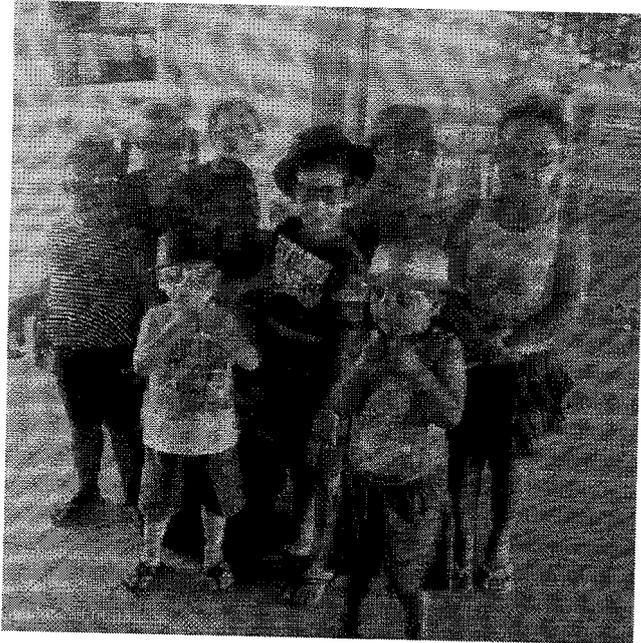
✓ **Projeto Resgate da Festa de Reis e Cultura do Carnaval “CRAS FOLIA 2018”**

Realização do Evento de Resgate da Cultura da Festa de Santos Reis e Carnaval “CRAS Folia 2018” - com objetivo de resgatar a tradição cultural, promover a convivência social através de uma ação intergeracional que visa a integração entre os diversos ciclos etários dos Programas e Serviços referenciados pelo CRAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, Programa Criança Feliz- PCF, entre outros).



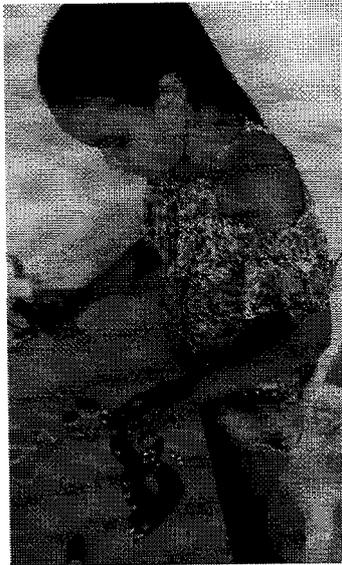


Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





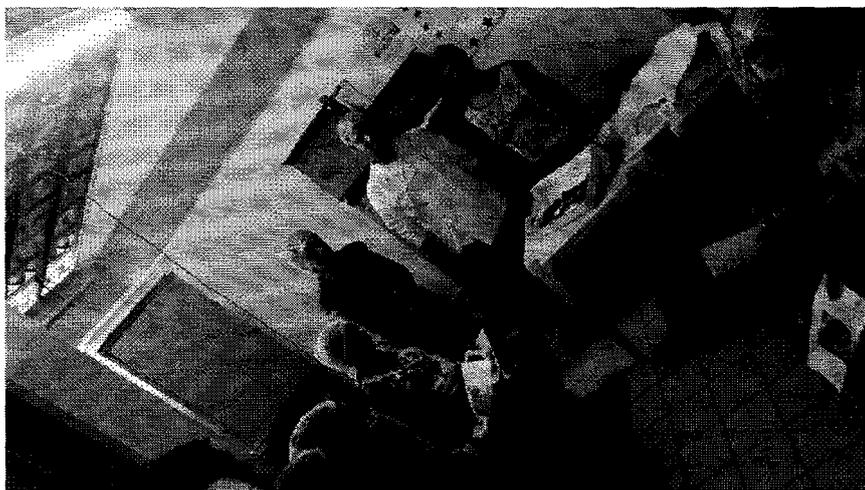
Prefeitura Municipal de
Macambira

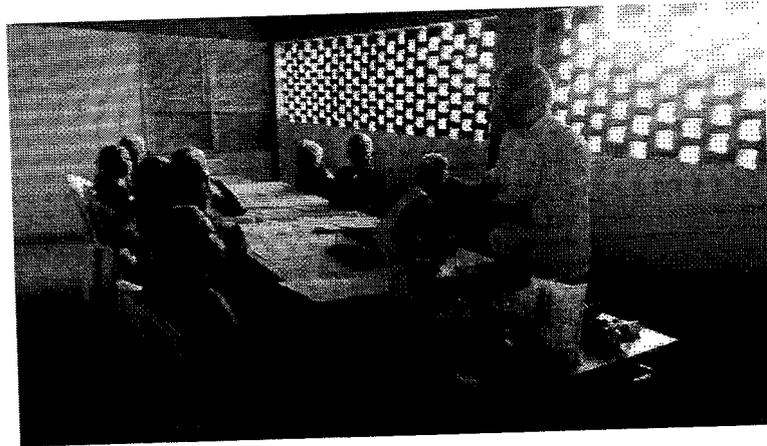
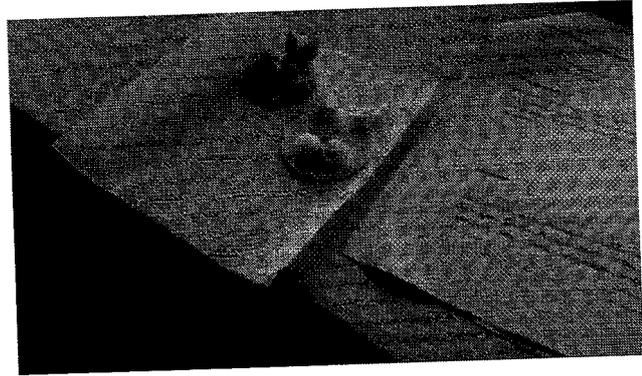




✓ **Projeto Oficinas que Promovem Autonomia**

O projeto que visou potencializar os serviços e ações já desenvolvidas pela política de assistência social em âmbito local, voltados para a promoção e efetivação de transmissão de conhecimento buscando gerar autonomia, mais especificamente as famílias que tem filhos vinculados ao programa da primeira infância e Cad. Único para Programas Sociais, por meio da estratégia de troca de informações através de: palestras informativas e confecção de produtos artesanais que vai desde produção de alimentos, crochê, pintura, bijuterias, etc.







✓ **PASCOA DO SCFV**

No dia 27 de março de 2018 foi realizado o evento na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, alusivo a páscoa, tendo como temática Páscoa, Esperança e Renovação, o qual objetivou refletir sobre o Verdadeiro Sentido da Páscoa. Esse evento foi realizado em Parceria com o Programa Criança Feliz e também com a participação dos usuários referenciados pelo SCFV por meio da música e da dança os usuários trouxeram a discussão sobre o verdadeiro significado desse período pascal, assim a música e a dança funcionaram como ferramenta para contextualizar o sentido para além do comercial.





Prefeitura Municipal de
Macambira







Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **Projeto dia Das Mães**

Um projeto que diz respeito a uma ação comunitária de caráter coletivo, voltada para as mães e mulheres participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Criança Feliz -PCF, Grupo de PAIF e Programa Bolsa Família-PBF, referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS denominado de “Projeto dia das Mães”, o qual envolveu.

Estiveram presentes no local cerca de 250 pessoas onde contemplaram sorteio e distribuição dos brindes, seguido de almoço ao som de músicas tocadas pelosicineiros do SCFV.



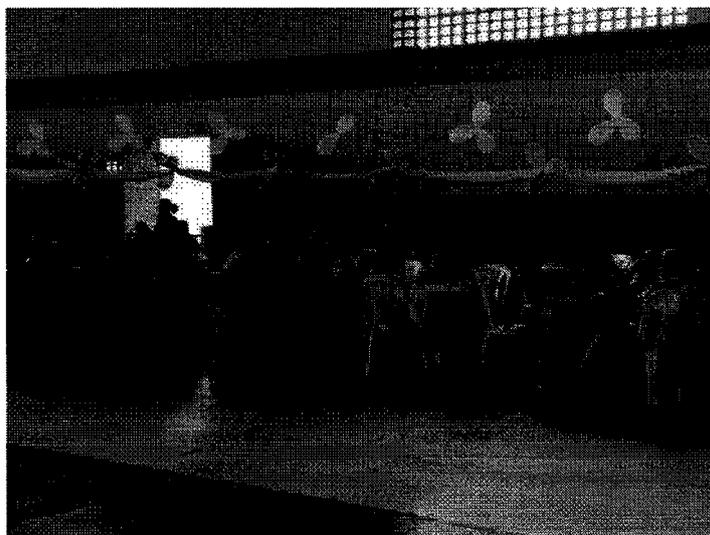


Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **São João “Arraia da Alegria do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.**

Aos 14 dias do mês de junho de 2018, na sede do Centro de Convivência onde acontecem as atividades do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi dado início a execução do Projeto **“Arraia da Alegria do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”**, o qual diz respeito a uma ação com as mães participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Criança Feliz- PCF, Grupo de PAIF, Mães com Cadastro na base de dados do Cád Único para Programas Sociais, as quais participam direta ou indiretamente dos Serviços, Programas e Projetos referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, seja na condição de usuária ou na condição de responsável por algum usuário. Proporcionar um momento de descontração, lazer, entretenimento, socialização e diversão, mantendo as tradições culturais dos festejos juninos buscando o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários com os diversos grupos etários referenciados pelo CRAS.

As atividades aconteceram conforme planejadas nos dias 14 e 23 de junho, no primeiro momento na sede do SCFV com o grupo de idosos e no segundo momento com apresentação cultural dos grupos específicos dos serviços e programas referenciados pelo CRAS e grupo de apresentação de localidades próximas num evento em praça pública, tendo em vista a necessidade de atender um público maior da área de abrangência do CRAS.

Estiveram presentes nos locais e envolvidos de maneira direta e indireta cerca de 200 pessoas as quais prestigiaram as apresentações, participaram das atividades e colaboraram com o processo.



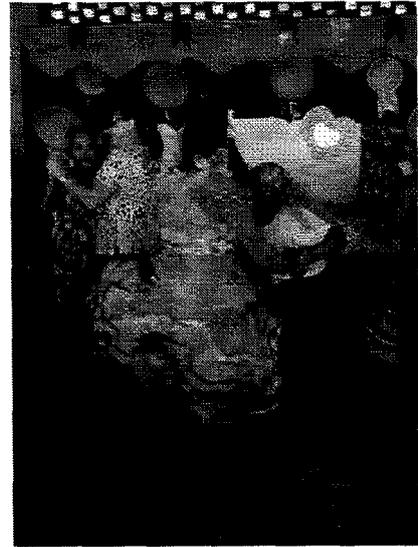


Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **Projeto dia dos Pais “Eu amo meu Pai”**

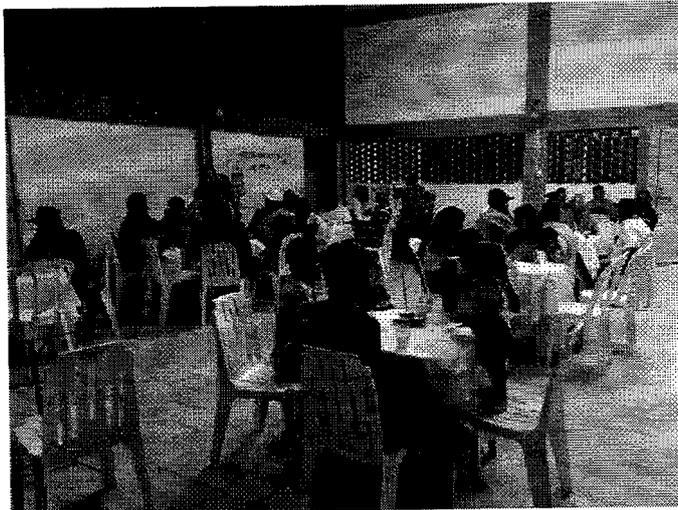
Um Projeto que diz respeito a uma ação comunitária de caráter coletivo, voltada para os pais e homens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Criança Feliz – PCF, Grupo de PAIF e Programa Bolsa Família, referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Na atividade foram desenvolvidas ações de valorização, acesso e informação bem como expressões e manifestações voltadas a temática do Dia dos Pais, de maneira planejada e organizada pelos técnicos de referência do CRAS.





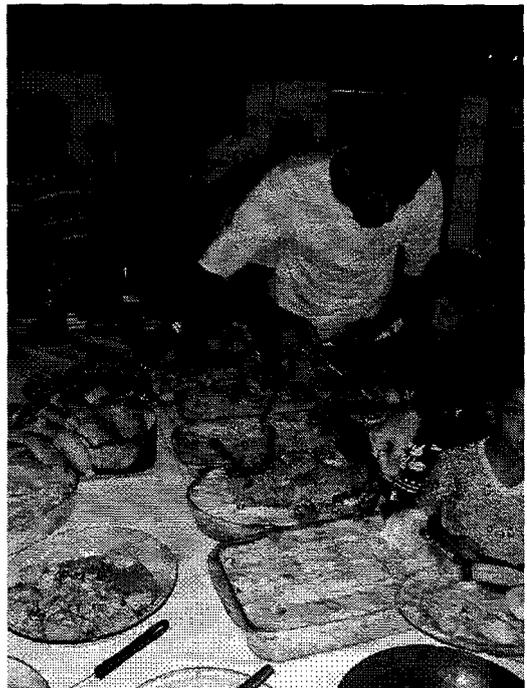
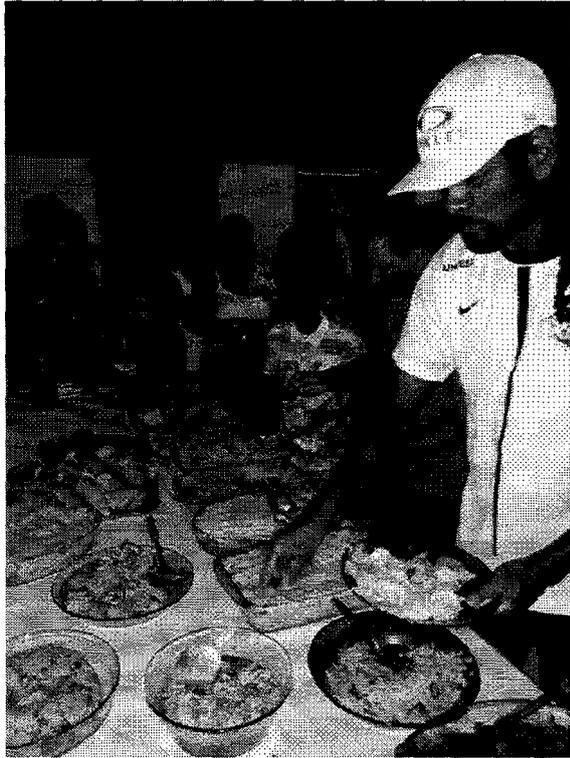
Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira







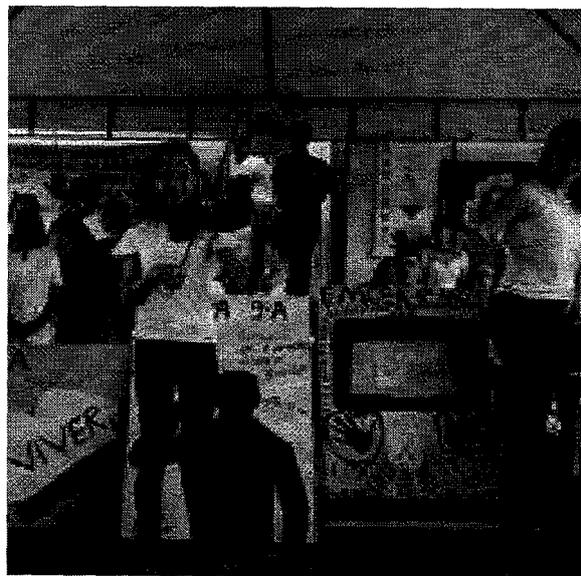
✓ **SETEMBRO AMARELO**

No mês de setembro foi realizado a campanha em combate ao suicídio conhecida como **Setembro Amarelo** uma ação conjunta com o CREAS, Secretarias Municipais de Ação Social, Saúde e Educação, aconteceram palestras, produção de cartazes pelos usuários do SCFV e alunos das escolas da rede pública municipal, culminando com a exposição dos produtos na feira do município, ressaltamos que as ações foram orientadas pelos profissionais da do município.





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **Dia das Crianças “Projeto Um Mundo Todo Seu”**

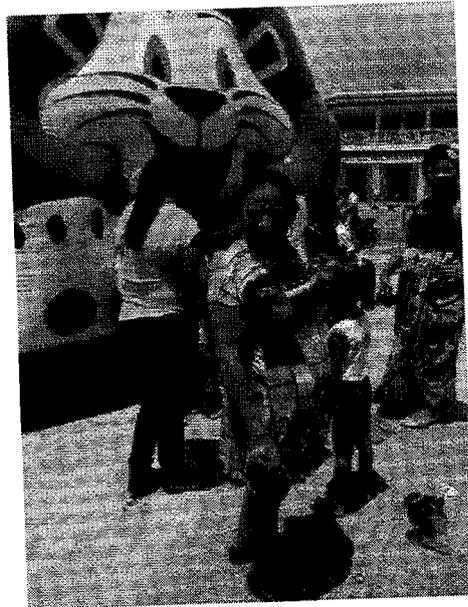
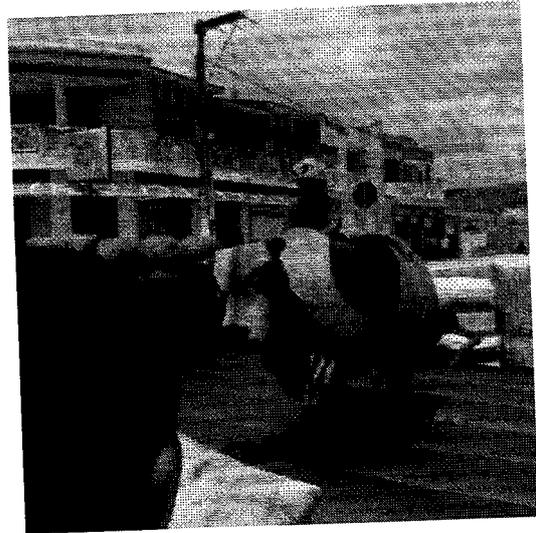
Nos dias 10, 11 e 19 do mês de outubro de 2018, foi executado o Projeto **Um mundo é todo seu**, uma ação proposta pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social e os Programas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF, Programa Criança Feliz- PCF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, o qual visou entre outras coisas possibilitar à participação popular dos beneficiários e usuários da Política de Assistência Social que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 03 a 17 anos, crianças e adolescentes cujas famílias são acompanhadas pelo PAIF, Criança atendidas pelo Programa Criança Feliz, objetivando a promoção e defesa de direitos, estímulo à convivência familiar e comunitária. Assegurando as crianças, adolescentes e sua família em atividades lúdicas e de convivência social e comunitária, desenvolvendo suas habilidades intelectuais e física acerca do conhecimento prévio da criança e do adolescente, proporcionando momento de socialização e lazer para os mesmos. Com fulcro no Art. 4º do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente (lei n º 8069/90), assegurado pelo art. 227.

O projeto foi desenvolvido em duas etapas sendo a primeira atividade nos dias 10 e 11 com discussões temáticas acerca do ECA nos grupos de PAIF, Reuniões com as Mães do Programa PCF e nos grupos intergeracionais do SCFV referenciados pelo CRAS. Apontando prioritariamente o dever da família, sociedade e Estado em assegurar a criança e adolescente, com absoluta prioridade, o direito: **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e social.**

Estiveram presentes nos locais e envolvidos de maneira direta e indireta cerca de mais de 200 pessoas por turno, tendo em vista esse número grande de beneficiários os brinquedos ficaram disponibilizados durante o período da manhã e da tarde, a fim de prestigiar o público alvo da ação.

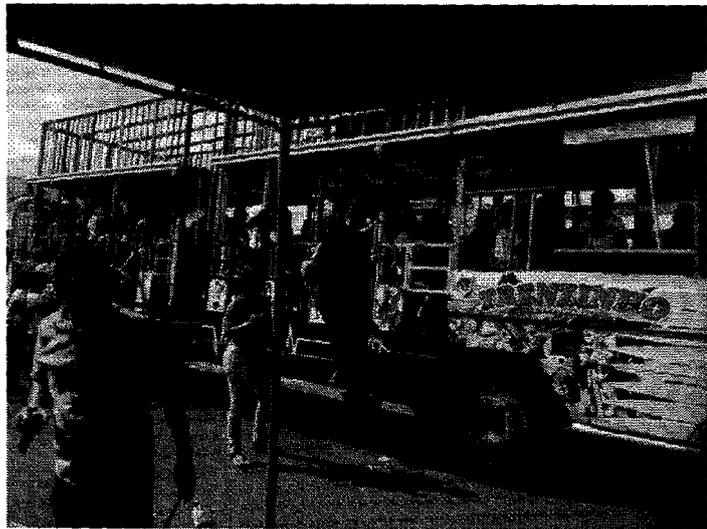
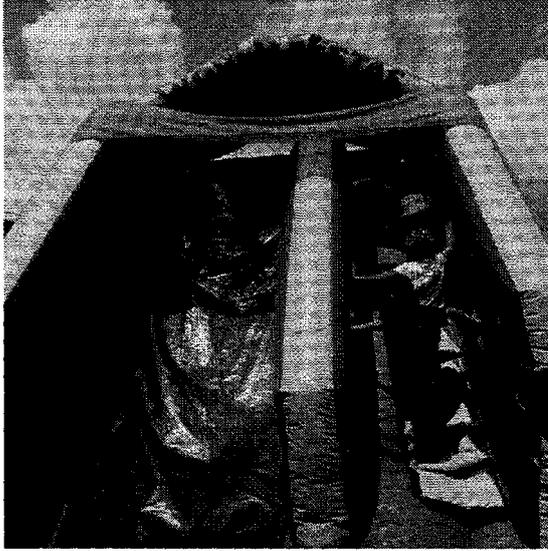


Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira



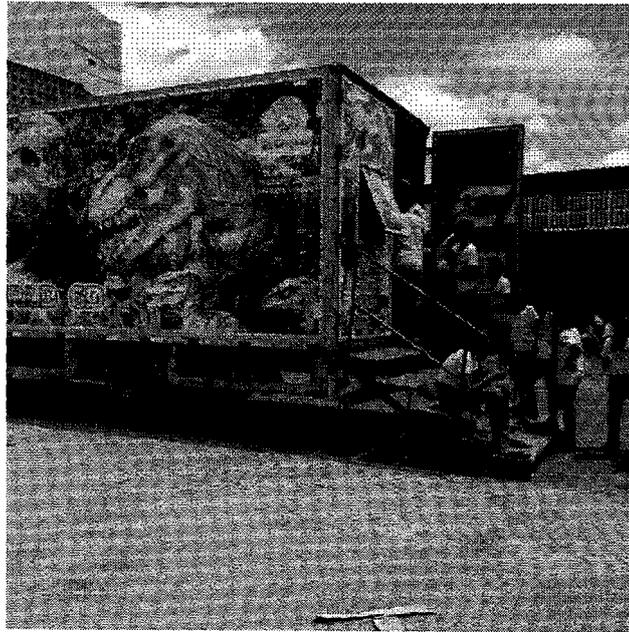


Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira

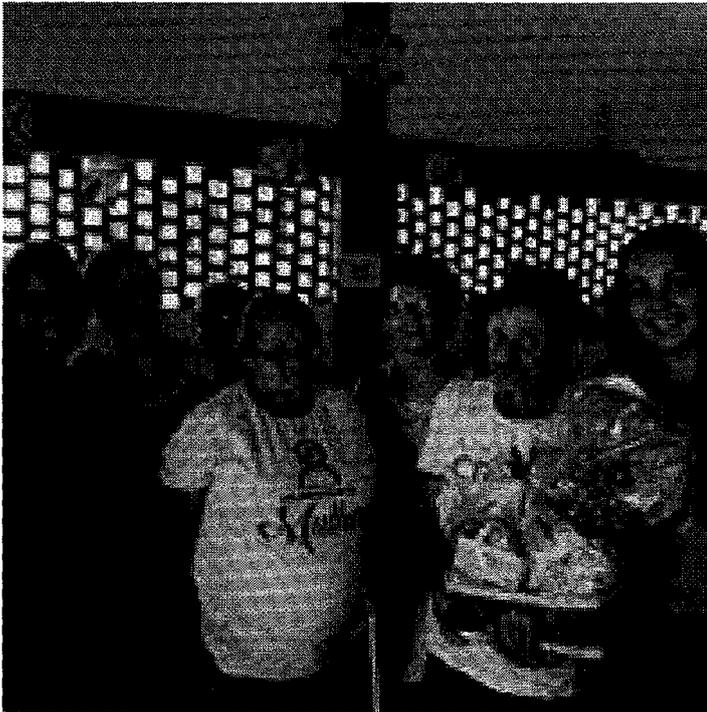




✓ **Atividade com Grupo de Idosos.**

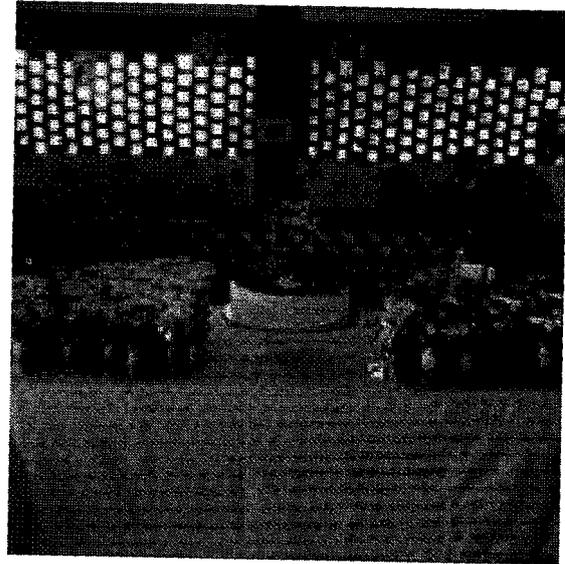
MÊS DO IDOSO

O dia do idosos foi comemorado em duas etapas a primeira foi feita uma feijoada num sitio da cidade com os idosos do serviço, realizamos brincadeiras foi um dia de bastante lazer, entretenimento e diversão. Na segunda semana foram feitas homenagens aos idosos, os quais receberam de lembrancinhas produzidas nas oficinas do SCFV.





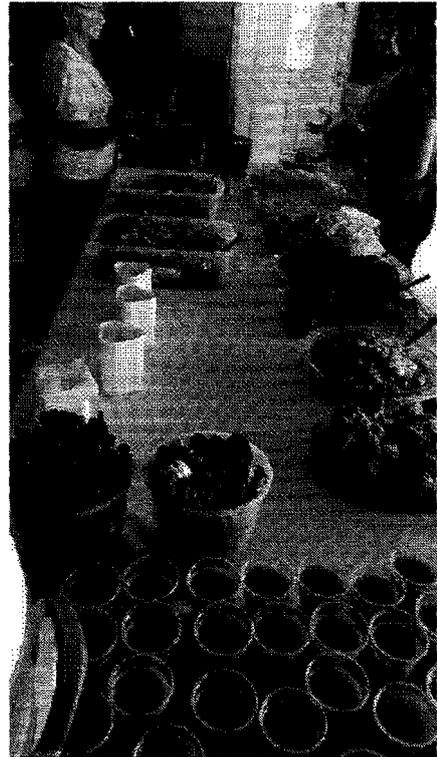
Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **Encontro ente Grupos de Outras Localidades**

Buscando o fortalecimento de vínculos, a promoção e a integração dos idosos participantes do SCFV foi realizado um encontro entre estes e o Grupo de Idosos da Cidade de São Domingos, objetivando entre outras coisas fortalecer laços e vínculos culturais, interação e lazer.





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **CONCIÊNCIA NEGRA.**

No mês de novembro, no SCFV foi trabalho a temática voltada para a consciência negra, com ações educativas a fim de celebrar e relembra a importância de refletir sobre a posição dos negros na sociedade. Afinal, as gerações de afrodescendentes que sucederam a época de escravidão sofreram diversos níveis de preconceito foi realizada palestra com a Técnica de Referência do CREAS a Psicóloga Juliane, a qual palestrou sobre consciência negra e seus desafios, em seguida tivemos apresentação de dança com o grupo NUCAM.





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **Ações Educativas de Combate à Dengue**

Tendo em vista a epidemia de dengue nos municípios brasileiros, conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito. Auxiliando para Melhoria da sociedade e conscientizar a todos sobre a importância de prever o mosquito da Dengue. Objetivando conhecer as formas de contágio, prevenção e tratamento; Identificar as causas de ocorrência de endemias; Reconhecer como os hábitos de higiene ajudam a manter a saúde e a prevenção da dengue; Desenvolver hábitos e atitudes que ajude a acabar com a proliferação do mosquito; Desenvolver cidadania; Aplicar os conhecimentos adquiridos;"





Prefeitura Municipal de
Macambira



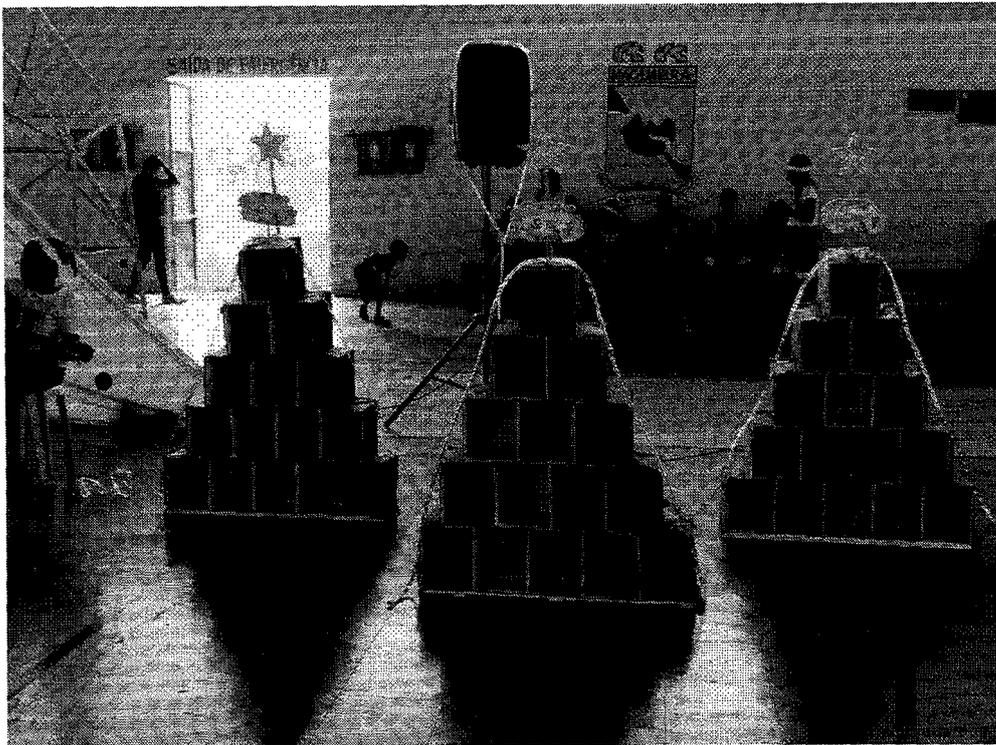


✓ **Projeto Natal da Convivência Social**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2018, na sede do Ginásio de Esportes Municipal, foi executado o **Projeto Natal da Convivência Social**, o qual diz respeito a uma ação no âmbito intergeracional com os diversos grupos existentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, Programa Criança Feliz- PCF e Famílias acompanhada no âmbito do PAIF (Grupo). Uma vez que se percebe os grupos como espaço onde ocorre troca de informações, de vivências no que diz respeito às questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, a maternidade, ao envelhecimento e deficiências, a fim de promover troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. O objetivo principal do projeto foi o de Estimular a continuidade das tradições culturais com vista ao fortalecendo vínculos sociais e comunitários com os diversos grupos etários cujo serviços e programas são referenciados pelo CRAS.

Estiveram presentes no local cerca de 250 pessoas entre estes usuários do SCFV, Beneficiários do PCF e Participantes do Grupo de PAIF, onde buscamos criar espaços de integração e sociabilização.







Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Lançado no ano de 2016, o programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. A sua execução se dá de forma intersectorial em parceria com a educação, saúde e cultura, orientando a instituição de um comitê gestor, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Atendendo um público alvo prioritário beneficiário do Programa Bolsa Família.

No Município de Macambira, o programa criança feliz foi desenvolvido no mês julho de 2017 ocasião na qual houve capacitação dos supervisores e visitadores os quais são aptos a desenvolver a metodologia própria e específica do programa, iniciou-se assim o processo de busca ativa das famílias com crianças de 0 a 36 meses, gestantes beneficiárias do PBF, crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, crianças de 0 a 72 meses, em serviços de acolhimento. Com 100 famílias em acompanhamento, através das visitadoras, totalizando 1.185 visitas no ano de 2018.

✓ **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

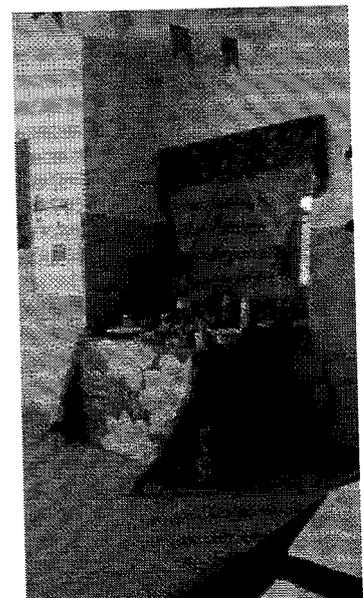
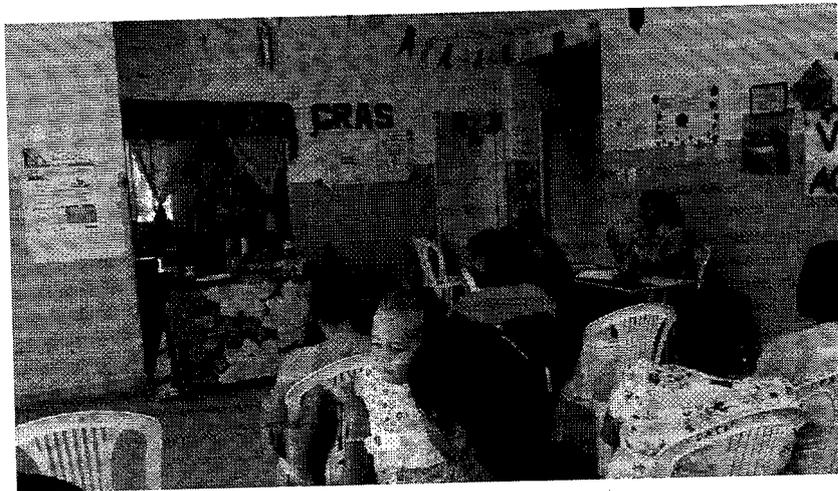
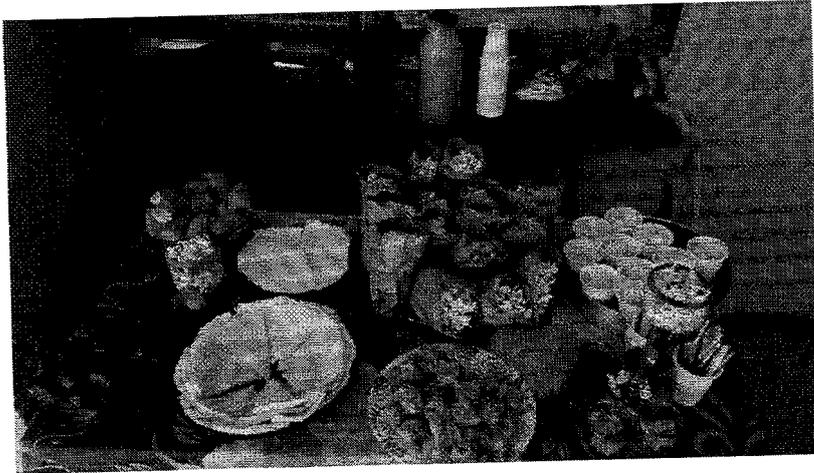
GRUPO DE PAIF- atividades semanais em conjunto com equipe de PAIF sendo essas ações referenciadas pelo CRAS.





Prefeitura Municipal de
Macambira







Prefeitura Municipal de
Macambira



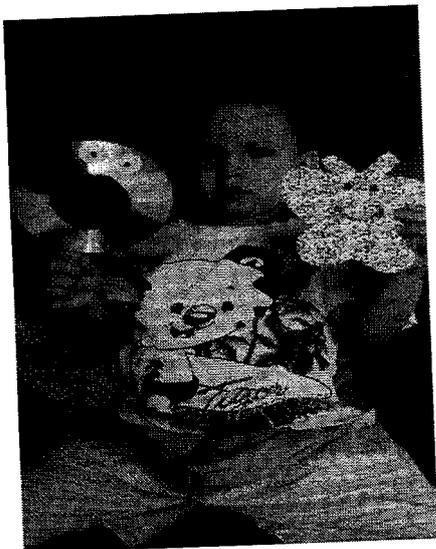


- Oficina metodológica de atividades com produtos recicláveis- Trabalhar ações do PCF, seguindo os princípios do CDC.
- Ações oferecidas pelos órgãos que compõem a Assistência Social- Informatizar de forma clara e objetiva.
- Reunião com comitê Gestor Municipal- Traçar metas e ações conjuntas para 2018. (Troca de informações).
- Processo de iniciação de atividades de identificação Cuidador e Criança- Fortalecimento do vínculo Familiar.
- Oficina de confecção de atividades e suas metodologias de execução- Traçar novas atividades e suas metodologias para excursão e aperfeiçoamento do PCF e CVFV.
- 2ª Reunião Intersetorial- Viabilizar informações intersetoriais entre ações conjuntas no primeiro semestre 2018 (PCF e Comitê Gestor) e esquematizar novas.
- Atividades de barro cerâmica- Estimulação Sócio-Afetivo através de atividades lúdicas.





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **ATIVIDADES DIARIAS DO SCFV**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Público Atendido

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Objetivo

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Ações/Atividades

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos



- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Públicos Prioritários

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Verifica-se que no SCFV do município de Macambira a meta estabelecida pelo serviço foi ultrapassada, sendo que temos usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e reestabelecer um convívio normal no seio da sociedade.

É importante destacar que no ano de 2018 as ações foram inovadas, principalmente no que diz respeito às oficinas trabalhadas. Mantemos as mesmas oficinas ofertadas

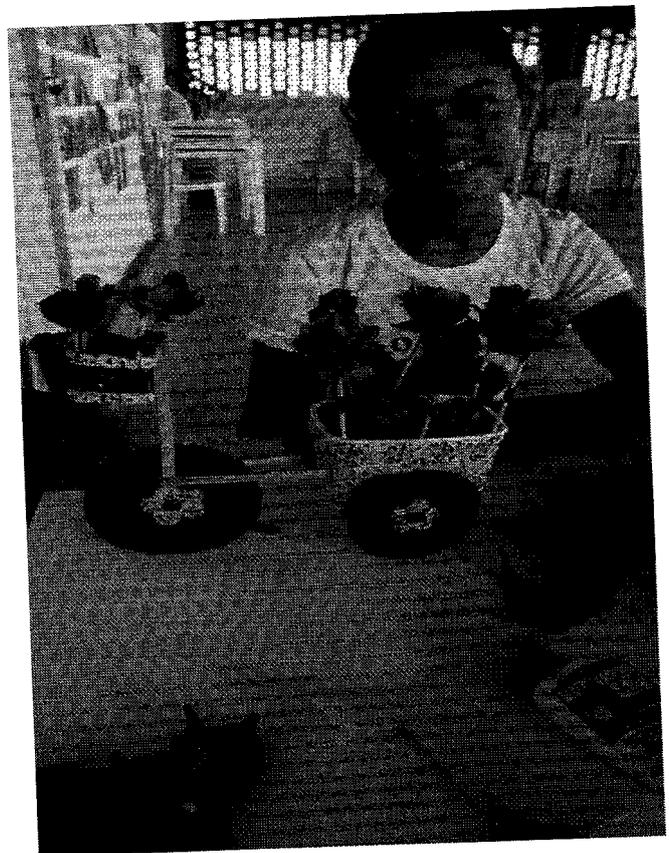
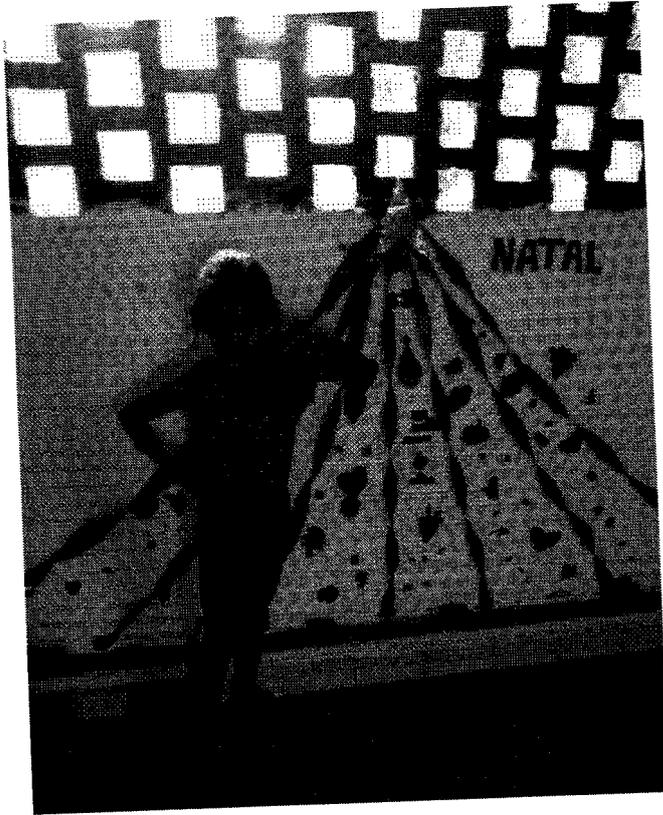
O SCFV de Macambira, compreende hoje, **422** usuários, distribuídos em 19 grupos com faixas etárias: 0 a 17anos totalizando 295, 18 a 59anos totalizando 51, acima de 60 anos totalizando 76 usuários.

Das Oficinas

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros. No ano de 2018, as oficinas de artes, educação física, pintura em tecido e violão.

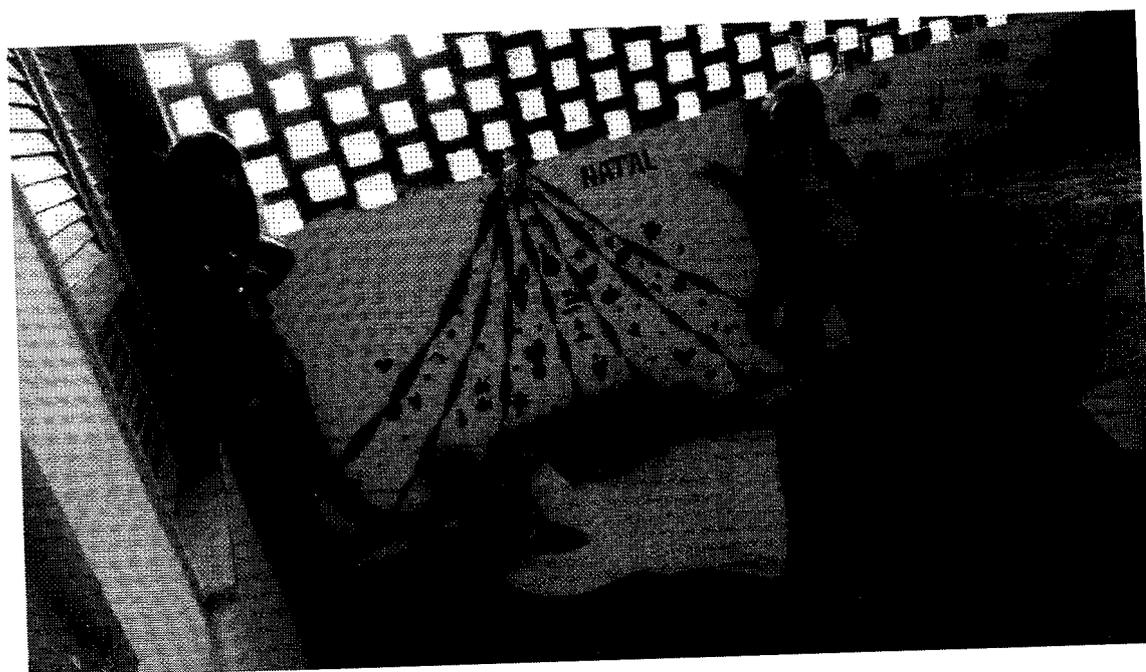
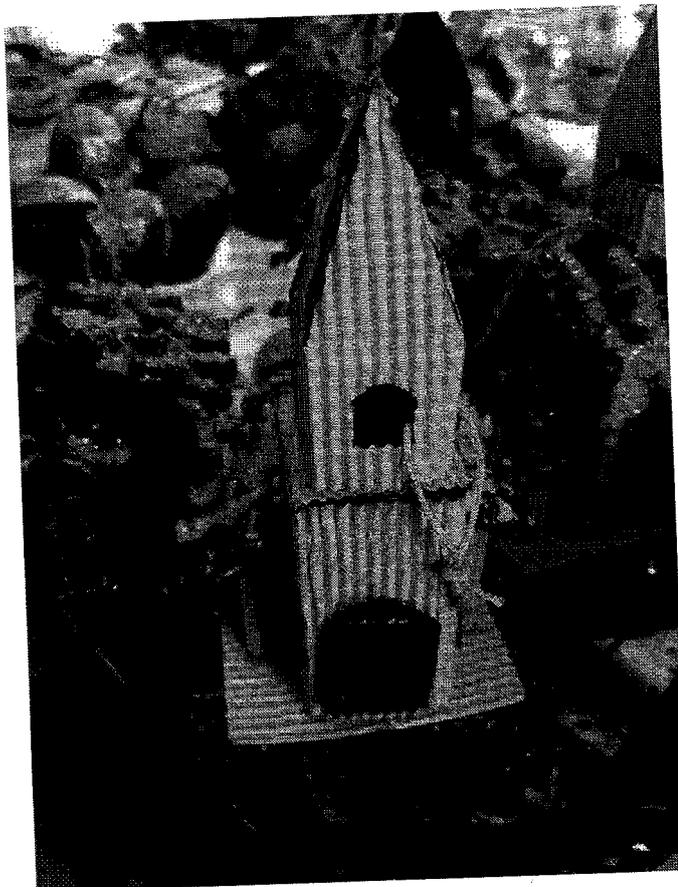


Prefeitura Municipal de
Macambira



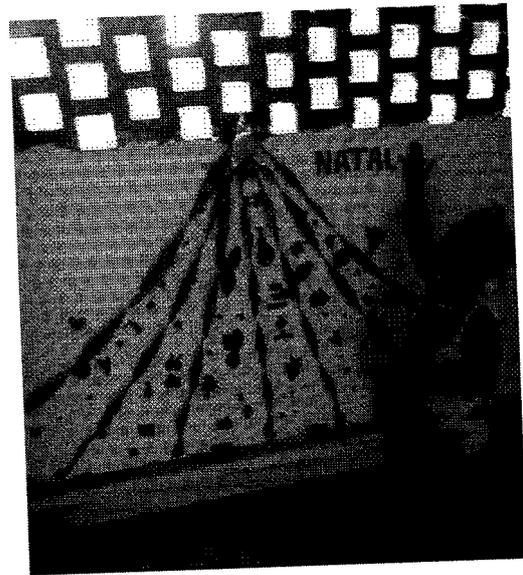


Prefeitura Municipal de
Macambira



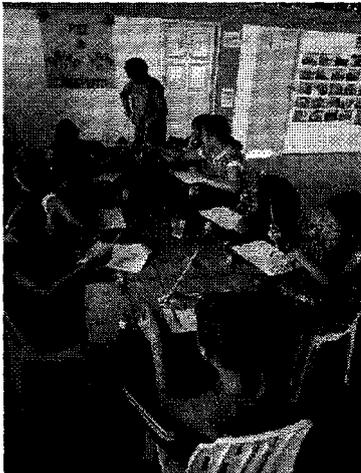
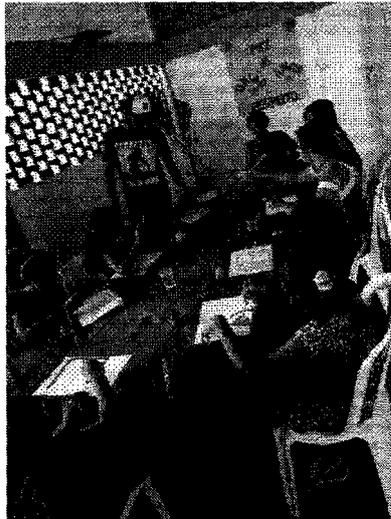


Prefeitura Municipal de
Macambira





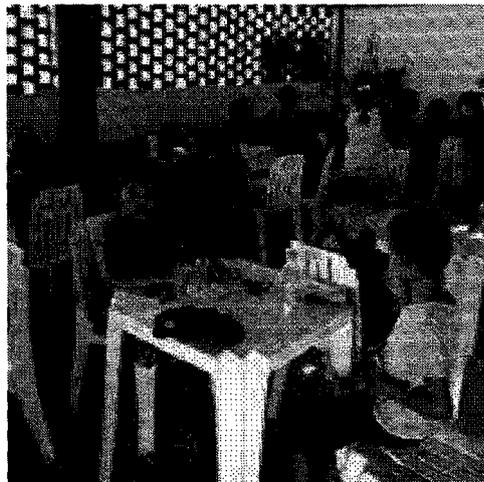
Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira

- ✓ No ano de 2018 o CRAS trabalhamos no SCFV com as crianças e adolescentes e idosos vários temas transversais como: Meio ambiente, saúde, preconceito, respeito entre outros.





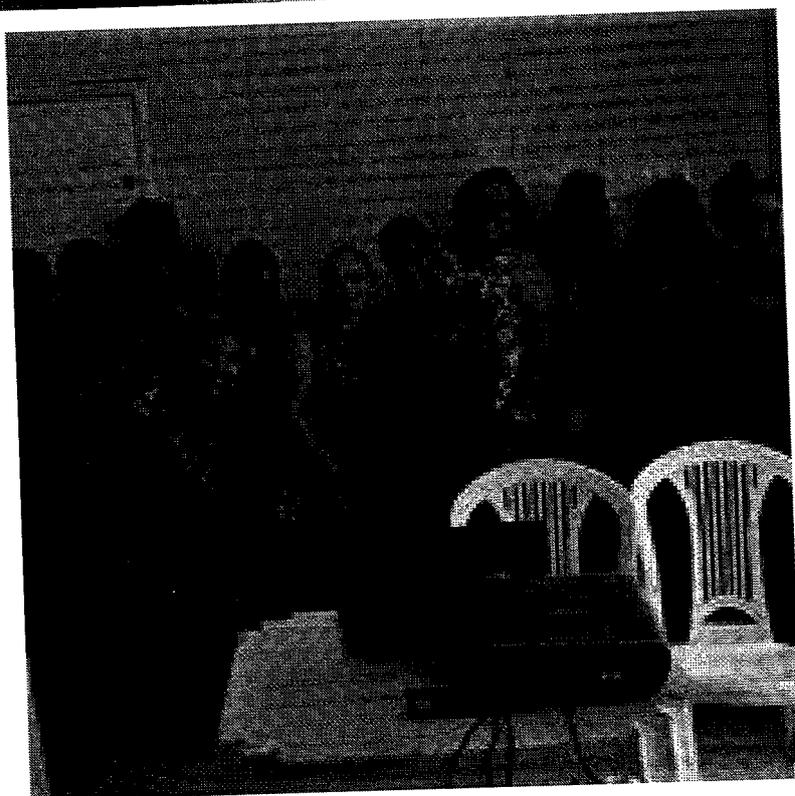
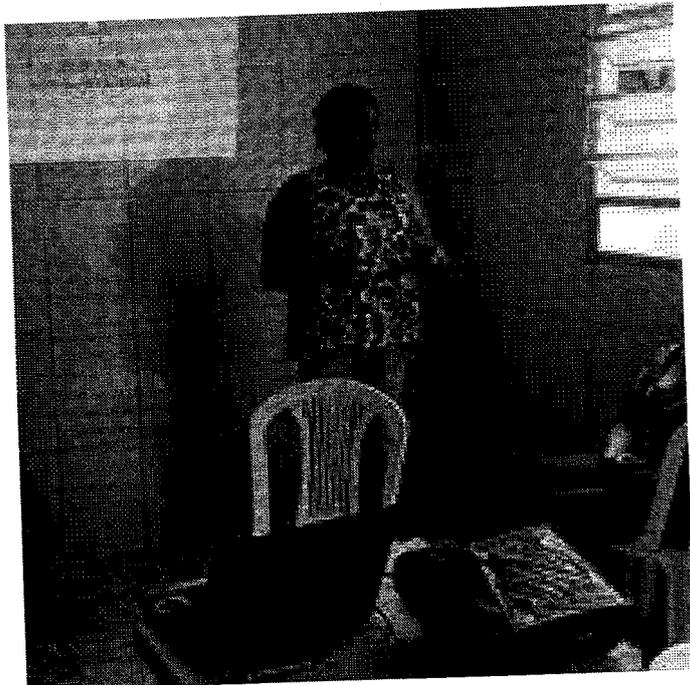
Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira

No PAIF ocorreram reuniões periódicas com o público prioritário e as cuidadoras do Criança Feliz.



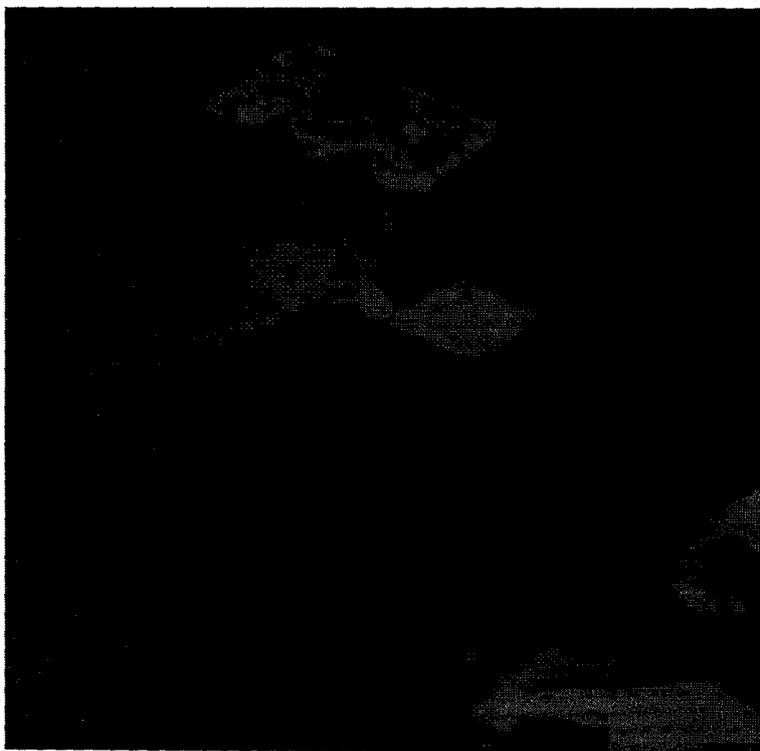
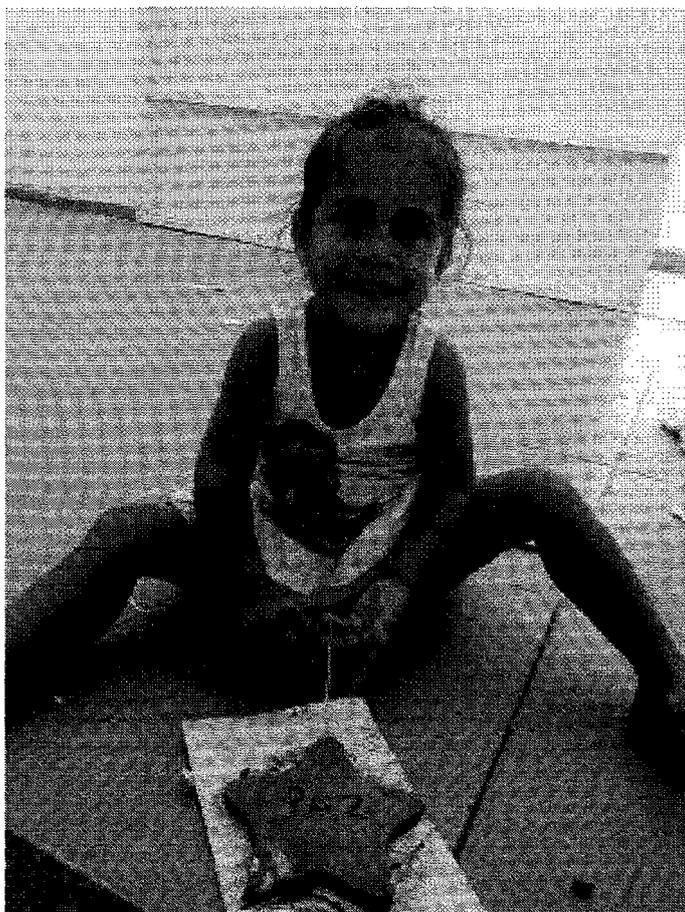


- ✓ PCF- Durante o ano foram feitas as visitas semanais, trabalhando o socio afetivo das famílias a coordenação motora das crianças.





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

✓ **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

✓ **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação



de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Especial.

Atendimento anual CREAS 2018	
Tipo	Quantidade
Atendimento jurídico	01
Visitas domiciliares	85
Relatório psicossociais	25
Solicitação do Ministério público	08
Encaminhamentos para saúde	07
Encaminhamento para conselho tutelar	02
Encaminhamento para o CRAS	06
Encaminhamento pra CREAS de outro município	01
Atendimento vítimas de violência psicológica/escuta qualificada	20
Atendimento vítimas de abandono	00
Atendimento de pessoas idosos vítimas de negligência e abandono	05
Denúncias	11
Atendimento enviados pelo: CRAS e conselho tutelar	08



✓ **Dia da mulher**

Nos dias 05,07,08 e 09 de março de 2018 foi realizado o projeto “Ser mulher, uma luta de todos.” No município de Macambira, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria Municipal de Saúde. O evento foi desenvolvido em quatro etapas sendo elas: A primeira aconteceu no dia 05 de março na feira livre da cidade um ambiente aberto para a população, foram colocadas tendas informativas com a equipe da Assistência Social para que toda a população pudesse ir até nós e tirar suas dúvidas sobre a importância deste dia, ocorreu panfletagem em toda a feira, com o objetivo de mobilizar a população presente sobre seus direitos.

A segunda etapa aconteceu no dia 07 no ginásio de esportes do município , um ambiente amplo com capacidade de comportar todo o público presente, iniciamos o evento com a apresentação do grupo de jovens do SCFV que realizou uma brilhante homenagem a todas as mulheres presentes, logo em seguida houve uma palestra sobre a **Lei Maria da Penha** com a procuradora do município Dr^a Izabela Alves de Oliveira que foi de suma importância para o público presente, a mesma palestrou sobre o que deu a nível mundial no dia 08 de março, bem como as lutas das mulheres até os dias de hoje, após a palestra tivemos uma breve apresentação de música dos jovens do SCFV . O objetivo principal deste dia foi orientar as mulheres que estavam presentes sobre os seus direitos e fazê-las se sentirem especiais.

A terceira etapa aconteceu no dia 08 de março na praça do quiosque, realizamos aula de aeróbica, logo em seguida uma caminhada pelas ruas da cidade e finalizamos com café da manhã, nesse dia tivemos a participação da equipe da secretaria de saúde com aferição de pressão e teste glicêmico.

A quarta etapa no dia 09 sendo essa de finalização do projeto contamos com a presença e participação do Ônibus Lilás de combate à Violência Contra Mulher, na praça do mercado um lugar amplo de livre acesso a população, contamos com as palestras com a psicóloga da Coordenadoria de Estado da Mulher **Maria Fernanda Fontes**, orientando



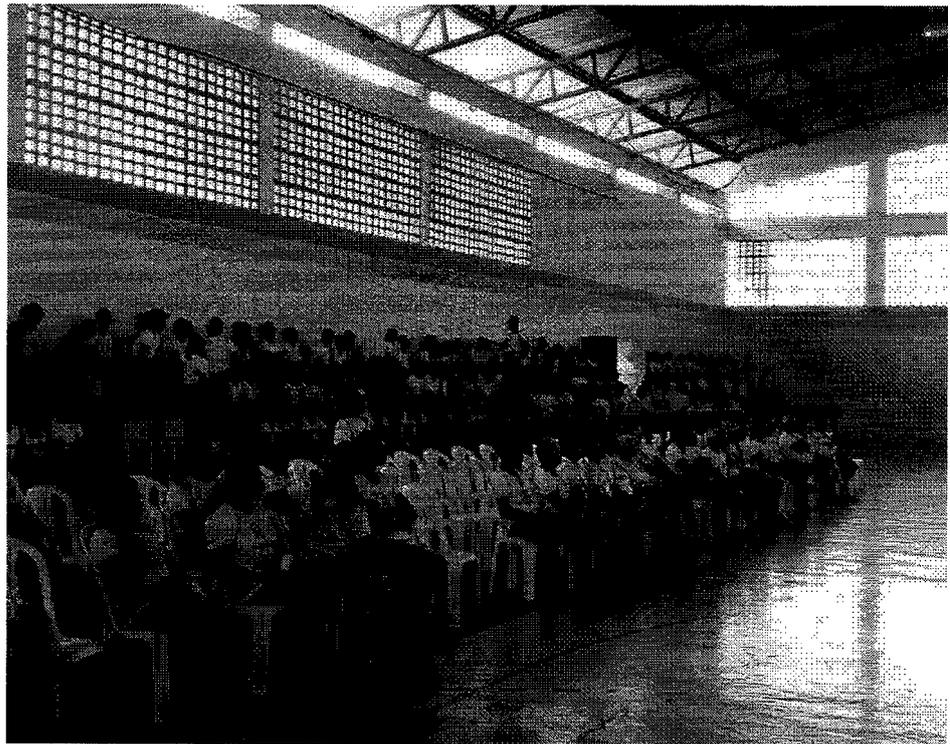
Prefeitura Municipal de
Macambira

sobre os direitos e a importância do papel da mulher nos dias atuais, também foram distribuídos cartilhas, ao terminar a palestra a Psicóloga deixou aberto ao público para possíveis denúncias de violência ou para que a população tire dúvidas a respeito do tema, em parceria com a equipe da saúde foram realizados vários atendimentos como: Exames de lâmina, glicemia, HIV e atendimento odontológico para a população. Encerraremos com lanche e distribuição de lembrancinhas para as mulheres presentes.



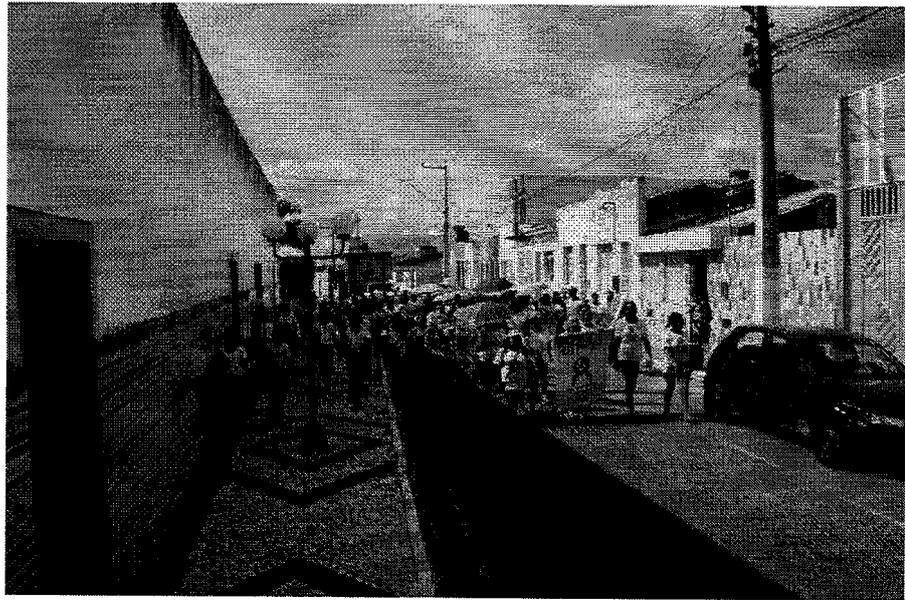


Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **Maio “18 de maio dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”**

No dia 14 de maio, reunimos a equipe do CREAS e percorremos a feira distribuindo os panfletos e informando as pessoas de como elas podem identificar situações de violência e exploração sexual e sobre a importância de fazer denúncias. Durante a atividade, a população foi participativa, tiraram suas dúvidas, fizeram questionamentos, demonstraram interesse pelo tema abordado. Nessa atividade também foi divulgado toda a programação do evento.

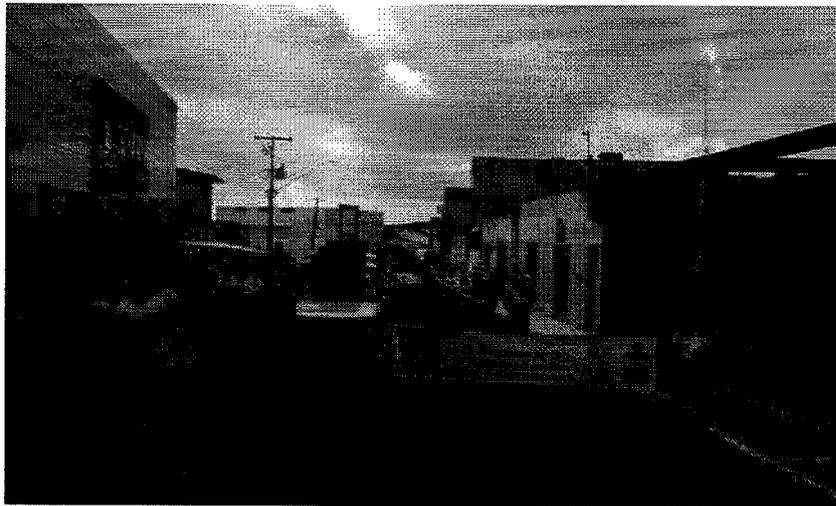
No dia 15 de maio, realizamos roda de conversa com crianças e adolescentes no SCFV Inicialmente, foi feita uma breve apresentação da equipe do CREAS, explicando o que é e a forma como os técnicos trabalham. Na roda de conversa, foi abordado sobre os direitos da criança e do adolescente, assim como, a definição do que é o abuso sexual, as consequências, e sua prevenção. Foi apresentado vídeos lúdicos educativos de prevenção ao abuso sexual contra crianças e adolescentes.

No dia 16 de maio, ocorreu palestra para crianças e professores, realizamos apresentação sobre o CREAS e em seguida foi abordado o que vem a ser o abuso sexual contra crianças e adolescentes apresentando vídeos lúdicos educativos de prevenção a violência sexual infantil. Participaram da palestra 180 crianças com idades a partir de seis anos. Após a apresentação dos vídeos, foi feita uma explanação oral sobre as consequências físicas e psicológicas do abuso sexual.

No dia 17 de maio A passeata foi organizada pela equipe do CREAS e do CRAS, utilizamos o carro de som, cartazes confeccionados, panfletos, adesivos, faixa, banner, bexiga laranja, branca e amarela e flores amarelas confeccionadas. Contamos com a participação de toda equipe da assistência social, equipe do conselho tutelar, alunos de escola municipal e estadual e professores. Todos participaram do evento com entusiasmo, mobilizando a sociedade sobre a campanha 18 de maio.



Prefeitura Municipal de
Macambira





Prefeitura Municipal de
Macambira





✓ **“12 de junho dia mundial contra o trabalho infantil”**

No dia 11 de junho foi realizada a campanha “de 12 de junho dia mundial contra o trabalho infantil”. As ações realizadas através do CREAS- centro de referência especializada da assistência social, secretaria municipal de assistência social, o projeto foi desenvolvido em uma ação, que aconteceu com panfletagem na feira livre da cidade da cidade.





Prefeitura Municipal de
Macambira

PARTE III
CONTROLE SOCIAL



CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho do Idoso (passando por processo de reformulação).

✓ **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Ao longo de 2018, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizou um conjunto de atividades visando cumprir sua função institucional de controle social sobre as ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito local.

Características institucionais

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macambira/SE, possui caráter permanente e deliberativo e é composto de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 03/97. Criado em 06 de maio de 1997 através da Lei Municipal nº 03/1997 e regulamentado através da Lei nº 13/2007 tem se posicionado de forma interventiva na formulação e no controle da política municipal de Assistência Social, constituindo um processo de debate, negociação e concentração ao longo do tempo, de diferentes visões e propostas sobre a operacionalização da política municipal de Assistência Social.

O CMAS é composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Organizações Governamentais

01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

01 Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

01 Representante da Secretaria Municipal de Administração.

II – Organizações não Governamentais:



01 Representante dos Usuários da Assistência Social;

01 Representante de Organizações de Usuários;

01 Representante de Entidades de Organização de Assistência Social;

02 Representante de trabalhadores da Assistência Social;

O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleitos dentre seus membros por mandato de 2 anos permitida uma única recondução por igual período, e conta também com uma Secretária Executiva.

As principais competências do CMAS são:

- Convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social e encaminhar as suas deliberações;
- Apreciar e aprovar o Plano de Ação da Assistência Social do Município;
- Apreciar os relatórios de atividades e de realização financeira dos recursos de Fundo de Assistência Social do Município;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da Assistência Social a ser encaminhada ao Poder Legislativo;
- Normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar serviços, programas, projetos e benefícios prestados pela rede socioassistencial governamental ou não;
- Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais.
- O Colegiado do CMAS tem a seguinte estrutura – **Plenária, Presidência Comissão e Secretaria Executiva.**

O CMAS reúne-se ordinariamente uma vez por mês por convocação de seu Presidente e Extraordinariamente quando necessário, conforme estabelece o seu Regimento Interno.

O CMAS conta com uma Secretária Executiva para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Reunião do Colegiado

Ao longo do ano, a Plenária do CMAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, em reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contribuindo assim, para o fortalecimento da Política de Assistência Social no Município com um total de 09 (nove) reuniões ordinárias. A listagem abaixo demonstra as pautas dirimidas pelo CMAS ano 2018:



Pautas:

- Aprovação de Atas;
- Reprogramação de saldos 2017;
- Movimentação Financeira Referente a Aplicação de Recursos do FMAS;
- Ações desenvolvidas no SCFV;
- Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual e Federal;
- Apresentação do Relatório de Gestão 2017;
- AprovaãAprovação do Plano de Ação 2018;
- Aprovação de Contas dos demonstrativos dos serviços/programas do Governo Federal ano 2017.

✓ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -CMDCA**

Lei municipal nº 12/2015 de 28 de setembro de 2015 Revoga as Leis Municipais de nº 07, de 2002 de 31 de Outubro de 2002 e consolida a legislação que dispõe sobre as diretrizes da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação. Em seu Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade e do direito à convivência familiar e comunitária; II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem; III - serviços e políticas de proteção especial voltados para crianças, adolescente e seus pais ou responsável em situação de risco pessoal, familiar ou social; IV - política socioeducativa, destinada à prevenção e ao atendimento em meio aberto de adolescentes em conflito com a lei e suas famílias. § 1º - O município destinará recursos, com a mais absoluta prioridade para implementação das políticas e programas previstos neste artigo, assim como espaços



públicos para programações culturais, esportivo e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

O CMDCA é composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, observados a paridade, as diretrizes e outros princípios da política de atendimento, na seguinte conformidade:

Representantes do Poder Público	Representantes da sociedade civil
A) um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social;	Sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais.
b) um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Educação;	
c) um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde;	
d) um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal das Finanças;	

Os trabalhos executados pelos conselheiros partem das Reuniões Ordinárias que ocorrem mensalmente e extraordinariamente quando convocada pelo presidente ou pelo colegiado, durante o ano de 2018 foram realizadas 07 reuniões ordinárias, onde foram deliberadas as seguintes pautas:

- Aprovações das Atas;
- Apreciação Férias dos Conselheiros Tutelares;
- Apreciação do relatório trimestral dos casos atendidos pelo conselho tutelar;
- Apreciação para a elaboração do Plano Decenal contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;



- Apresentação do Plano Decenal contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Cronograma de realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.
- Deliberações acerca das Conferências Livres e Municipal;

O CMDCA vem desempenhando seu papel quanto a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, regida pelos princípios da municipalização dos serviços, da participação e controle da sociedade civil, por meio das organizações representativas na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente, do poder/dever do CMDCA quanto à formulação, fiscalização e normatização das políticas públicas, voltadas para a criança e ao adolescente, promovidas pelo Município.



Prefeitura Municipal de
Macambira

PARTE IV
RECURSOS FINANCEIROS



Prefeitura Municipal de

Macambira

		Grupo/Piso						Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2018	MUNICIPAL	27/04/2018	806023	038644/0000096814	6.396,00	0,00	0,00	6.396,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2018	MUNICIPAL	04/05/2018	806182	038644/0000096814	6.396,00	0,00	0,00	6.396,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2018	MUNICIPAL	04/06/2018	807753	038644/0000096814	5.720,00	0,00	0,00	5.720,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	26/06/2018	809512	038644/0000096814	7.050,00	0,00	0,00	7.050,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2018	MUNICIPAL	13/08/2018	814911	038644/0000096814	7.140,00	0,00	0,00	7.140,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2018	MUNICIPAL	03/09/2018	815746	038644/0000096814	7.410,00	0,00	0,00	7.410,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	25/09/2018	819066	038644/0000096814	5.730,00	0,00	0,00	5.730,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2018	MUNICIPAL	21/10/2018	822740	038644/0000096814	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00



Prefeitura Municipal de

Macambira

		Grupo/Piso					Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2018	MUNICIPAL	04/12/2018	825688	038644/0000096814	6.522,00	0,00	0,00	6.522,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	10/2018	MUNICIPAL	17/12/2018	826924	038644/0000096814	7.038,00	0,00	0,00	7.038,00
↓						BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL	160,00	0,00	0,00	160,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	15/08/2018	815530	038644/0000094315	160,00	0,00	0,00	160,00
↓						Blaco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	62.732,49	0,00	0,00	62.732,49
↓						COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00



Prefeitura Municipal de
Macambira

		Grupo/Piso				Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2018	MUNICIPAL	14/05/2018	806909 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2018	MUNICIPAL	10/07/2018	810699 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2018	MUNICIPAL	17/07/2018	812377 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	12/09/2018	818013 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2018	MUNICIPAL	10/10/2018	820086 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2018	MUNICIPAL	10/10/2018	820076 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	10/10/2018	820114 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2018	MUNICIPAL	10/10/2018	820143 038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00



		Grupo/Piso					Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2018	MUNICIPAL	11/11/2018	823050	038644/0000098418	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
↓		APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL					4.232,49	0,00	0,00	4.232,49
Prefeitura/Governo/Fundo		Partida Contábil	Conta	Data do Pagamento	Nº do Documento	Nº do Empenho	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	804122	038644/0000098418	4.232,49	0,00	0,00	4.232,49
↓		Bloco da Proteção Social Básica					195.300,00	0,00	0,00	195.300,00
↓		COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					94.200,00	0,00	0,00	94.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2018	MUNICIPAL	22/02/2018	800258	038644/0000094358	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
		Conta	Data do Crédito	Nº do Ordenamento	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido	



		Grupo/Piso						Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2018	MUNICIPAL	22/02/2018	800265	038644/0000094358	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2018	MUNICIPAL	05/03/2018	800423	038644/0000094358	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	24/04/2018	804811	038644/0000094358	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2018	MUNICIPAL	24/04/2018	804786	038644/0000094358	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2018	MUNICIPAL	24/04/2018	804792	038644/0000094358	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	813061	038644/0000094358	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	813069	038644/0000094358	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2018	MUNICIPAL	11/09/2018	816047	038644/0000094358	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00



		Grupo/Piso				Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	10/2018	MUNICIPAL	11/10/2018	821866	038644/00000094358	8.400,00	0,00	8.400,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	11/2018	MUNICIPAL	13/12/2018	826136	038644/00000094358	8.400,00	0,00	8.400,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	12/2018	MUNICIPAL	20/12/2018	827824	038644/00000094358	8.400,00	0,00	8.400,00
COMONENTE - PISO BASICO FIXO									
							72.000,00	0,00	72.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2018	MUNICIPAL	22/02/2018	800264	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2018	MUNICIPAL	24/04/2018	804789	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2018	MUNICIPAL	25/04/2018	805400	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00



		Grupo/Piso					Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	14/05/2018	807145	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2018	MUNICIPAL	11/06/2018	808590	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	814375	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	814376	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2018	MUNICIPAL	13/09/2018	818654	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2018	MUNICIPAL	11/10/2018	822026	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	10/2018	MUNICIPAL	13/12/2018	826106	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	11/2018	MUNICIPAL	20/12/2018	827822	038644/00000094358	6.000,00	0,00	6.000,00



Prefeitura Municipal de
Macambira

Grupo/Piso										Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	12/2018	MUNICIPAL	20/12/2018	827823	038644/00000094358				6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
				APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA							29.100,00	0,00	0,00	29.100,00
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803515	038644/00000094358				7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803486	038644/00000094358				7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803484	038644/00000094358				7.700,00	0,00	0,00	7.700,00	
				Bloco da Gestão do SUAS							10.511,55	0,00	0,00	10.511,55



Grupo/Piso										Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS										10.511,55	0,00	0,00
Prefeitura/ Código/ CNPJ	Parcela	Data da Ordem	Valor Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido				
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001- 46	01/2018	MUNICIPAL	12/07/2018	811345	038644/0000094331	1.202,23	0,00	0,00	1.202,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001- 46	02/2018	MUNICIPAL	12/07/2018	811346	038644/0000094331	1.202,23	0,00	0,00	1.202,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001- 46	03/2018	MUNICIPAL	12/07/2018	811340	038644/0000094331	1.202,23	0,00	0,00	1.202,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001- 46	04/2018	MUNICIPAL	12/07/2018	811355	038644/0000094331	1.202,23	0,00	0,00	1.202,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001- 46	05/2018	MUNICIPAL	12/07/2018	811350	038644/0000094331	1.202,23	0,00	0,00	1.202,23		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001- 46	06/2018	MUNICIPAL	12/07/2018	811358	038644/0000094331	1.202,23	0,00	0,00	1.202,23		



Prefeitura Municipal de
Macambira

		Grupo/Piso				Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio		
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	18/12/2018	827346	038644/00000094331	1.099,39	0,00	0,00	1.099,39
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2018	MUNICIPAL	18/12/2018	827347	038644/00000094331	1.099,39	0,00	0,00	1.099,39
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2018	MUNICIPAL	18/12/2018	827348	038644/00000094331	1.099,39	0,00	0,00	1.099,39
<p>Blanco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</p> <p>INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF</p>										
Prefeitura Macambira							39.774,98	0,00	0,00	39.774,98
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2018	MUNICIPAL	19/02/2018	800080	038644/00000094323	3.655,93	0,00	0,00	3.655,93
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2018	MUNICIPAL	16/03/2018	801152	038644/00000094323	3.659,10	0,00	0,00	3.659,10



Prefeitura Municipal de

Macambira

		Grupo/Piso					Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2018	MUNICIPAL	04/04/2018	804407	038644/0000094323	3.640,02	0,00	0,00	3.640,02
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2018	MUNICIPAL	04/05/2018	806144	038644/0000094323	3.461,01	0,00	0,00	3.461,01
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2018	MUNICIPAL	07/06/2018	807826	038644/0000094323	3.604,24	0,00	0,00	3.604,24
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2018	MUNICIPAL	06/07/2018	809979	038644/0000094323	3.601,86	0,00	0,00	3.601,86
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2018	MUNICIPAL	10/08/2018	814685	038644/0000094323	3.579,20	0,00	0,00	3.579,20
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2018	MUNICIPAL	19/09/2018	818865	038644/0000094323	3.572,05	0,00	0,00	3.572,05
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2018	MUNICIPAL	25/10/2018	822801	038644/0000094323	3.651,15	0,00	0,00	3.651,15
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	10/2018	MUNICIPAL	28/11/2018	825594	038644/0000094323	3.667,46	0,00	0,00	3.667,46



Prefeitura Municipal de
Macambira

Grupo/Piso		Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	3.682,96	0,00	0,00
11/2018 MUNICIPAL 17/12/2018 826816 038644/0000094323		3.682,96	0,00	3.682,96

Valor Total dos Repasses Recursos do Fundo Nacional: R\$ 388.036,02

FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISO	VALOR REPASSE ANUAL
Proteção Social Básica - CRAS	R\$ 00,00
Proteção Social Especial- CREAS	R\$ 3.300,00

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas no Exercício de 2018

UNIDADE	DESPESAS		
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 392.031,04	R\$ 385.787,02	R\$ 373.387,45